DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E A SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Petersen, 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no município da Estância Turística de Piraju/SP, através do Decreto municipal n. 4.857, de 3 de dezembro de 2009, cadastrada no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **BRUNO BRAGANÇA PEDRO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente nesta cidade de Piraju, na Rua Augusto Rueda, 482, centro, portador da cédula de identidade RG n. 34.233.970-9 e do CPF/MF n. 302.660.028-89, aqui denominada **CONTRATADA**, aditam o **CONTRATO DE GESTÃO n. 01/2014** celebrado entre as partes em 30 de maio de 2014, objetivando o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família (ESF), à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), existentes no Município da Estância Turística de Piraju, na forma seguinte:

I – O caput da "CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de **06 meses**, contados a partir do dia **1º de julho de 2021**, podendo ser renovado/prorrogado ao seu término, mediante a assinatura de termo aditivo após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e, ainda, havendo concordância de ambas as partes"*

II - O caput da "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECUROS FINANCEIROS", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Pela prestação dos serviços de que trata o presente Contrato de Gestão, especificados no Anexo Técnico I, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, os valores estimados na PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE INVESTIMENTOS, constante do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, aditados no valor de **R$ 5.843.118,22 (cinco milhões, oitocentos e***

quarenta e três mil, cento e dezoito reais e vinte e dois centavos), para o período de Julho a Dezembro de 2021."

III - A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE INVESTIMENTO do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores, fica com seus valores alterados, passando a vigorar em conformidade com o quadro que integra este termo aditivo.

IV – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão n. 01/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 01 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO BRAGANÇA PEDRO
PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE
BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

TESTEMUNHAS:

1. Gustavo F. D. Bruno
RG N. 20.097.353-8

2. Elvisley Martins de Souza
RG N. 49.691.423-6

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Julho a Dezembro de 2021

	Item	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	total
Organização Social	Salarios e adicionais	682.353,66	682.353,66	682.353,66	682.353,66	682.353,66	1.364.707,32	4.776.475,62
	FGTS	57.731,55	57.731,55	57.251,67	57.251,67	57.251,67	114.503,34	401.721,45
	Férias	26.466,45	10.190,75	9.000,58	11.764,12	27.797,46	26.596,38	111.815,74
	Rescisões	20.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	62.500,00
	Acordos Judiciais (Nadia/	32.446,46	32.446,46	21.946,46	16.429,91	16.429,91	16.429,91	136.129,11
	Vale Cesta Retroativa	9.946,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.946,30
	Vale Cesta Mensal	22.435,00	22.435,00	22.435,00	22.435,00	22.435,00	22.435,00	134.610,00
	sub total	851.379,42	813.657,42	801.487,37	798.734,36	814.767,70	1.553.171,95	5.633.198,22
Administração	DESPESAS GERAIS							
	Agua	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
	Energia	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
	Telefone	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	900,00
	Software Folha Pagto	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	5.400,00
	Software Contabil	2.120,00	2.120,00	2.120,00	2.120,00	2.120,00	2.120,00	12.720,00
	Locação Multifuncional	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	1.320,00
	Serviços Advogado	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	6.900,00
	Mat.Escritório	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	1.400,00
	Despesas de Cartório	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
	Equipamentos	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	300,00
	Publicidade	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	800,00
	Auditoria	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	2.280,00
	Ed Continuada/Locom/Aliment/Estadia	500,00	350,00	350,00	350,00	500,00	350,00	2.400,00
	Saúde Ocupacional	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
	Serviço Médico Ambulatorial	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
	Serviço Médico Diag por Imagem	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
	Palestras							0,00
	sub total	35.920,00	34.520,00	34.520,00	35.620,00	34.820,00	34.520,00	209.920,00
	Total Geral	887.299,42	848.177,42	836.007,37	834.354,36	849.587,70	1.587.691,95	5.843.118,22

Estancia Turistica de Piraju, 21 de Junho de 2.021

Bruno Bragança Pedro
CPF: 302.660.028-89
Diretor Presidente

CONTRATO DE GESTÃO

JULHO A DEZEMBRO DE 2021

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

LEI MUNICIPAL 3.297 DE 27/08/2009

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONTRATANTE			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Piraju			**CNPJ:** 46.223.699\0001.50
ENDEREÇO: Praça Ataliba Leonel, 173			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):**
CIDADE: Piraju	**UF:** SP	**CEP:** 18.800.000	DDD /FONE: 14-3305.9000
NOME DO RESPONSÁVEL: José Maria Costa			**CPF:** 221.237.508-59
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.809.616-X	**CARGO:** Prefeito Municipal		**PROFISSÃO:** AGRICULTOR
ENDEREÇO: Rua Oscar Petersen N10			**CEP:** 18.800.020
1.2 - DADOS CADASTRAIS DA CONTRATADA			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATADA: Sociedade De Beneficência de Piraju			**CNPJ;** 54.667.316\0001-60
ENDEREÇO; Rua 7 de setembro, 818			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL);** hospitaldepiraju@terra.com.br
CIDADE: PIRAJU	**UF:** SP	**CEP:** 18.800.037	DDD /FONE: 14-3305.9444
NOME DO RESPONSÁVEL: Bruno Bragança Pedro			**CPF:** 30266002889
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 34233970-9 – SSP/SP	**CARGO:** Diretor Presidente		**PROFISSÃO:** Administrador de Empresas

ENDEREÇO:	CEP:
Rua Augusto Rueda, 482	18.807.542

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

CONTRATO DE GESTÃO

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Contrato de Gestão com a Organização Social – Sociedade de Beneficência de Piraju objetiva o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no município da Estância Turística de Piraju relativas às: Unidades de Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família); Policlínica (Ambulatório de Especialidades e Fisioterapia); CEO (Centro de Especialidades Odontológicas); Dispensário Municipal e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

A Estratégia Saúde da Família (E.S.F.) incorpora e reafirma os princípios básicos do Sistema Único de Saúde – SUS e tem como compromisso a resolutividade dos problemas de saúde, a prevenção de agravos de doenças, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a manutenção da saúde e a promoção da qualidade de vida da população.

A Policlínica e o CEO têm por finalidade prestar serviços à comunidade, agindo como nível secundário e de retaguarda para as Equipes de Saúde da Família, estabelecer sistemas de referências com os Serviços de nível Hierárquicos superiores e contra referências com as Unidades de Saúde da Família da rede Municipal.

O Dispensário Municipal é responsável por realizar a dispensação de medicamentos à população atendida pelo SUS, bem como receber, armazenar e distribuir adequadamente esses medicamentos, garantindo uma assistência farmacêutica de qualidade segundo os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade, equidade e integralidade.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma unidade especializada em Saúde Mental para tratamento reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente, que conta com uma equipe multiprofissional e com atividades coletivas e individuais, além do tratamento médico.

2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
01/07/2021	30/12/2021

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Constituição Federal assegura a todos os cidadãos brasileiros ou residentes no país o direito a Saúde. Esse direito é garantido pelo poder público nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

A União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios compartilham as responsabilidades de promover a articulação e a interação dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, assegurando Acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A saúde deve ser produto de políticas públicas que promovam e mantenham as condições mais adequadas de vida para a população, que são requisitos fundamentais para a saúde, como a ausência de violência, a educação, a habitação, a alimentação, a renda, justiça social e a equidade.

A Organização Social proverá o gerenciamento, *a administração e operacionalização da Gestão das atividades e serviços de Saúde no âmbito do SUS respeitando os princípios de integralidade, equidade e universalidade.*

Os serviços de saúde conveniados ao SUS realizam cobertura de 100% da população, através das Unidades de Estratégia Saúde da Família com suporte do Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro.

Para que a oferta dos atendimentos sejam realizados em observância ao Plano Municipal de Saúde, Programação Pactuada Integrada e as pactuações Inerentes a esfera Municipal se faz necessário contar com profissionais qualificados e especializados. Por essa razão, justifica-se o presente convênio e propõe-se o gerenciamento através da Organização Social OS – Sociedade de Beneficência de Piraju.

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1- GERAL

Através da contratualização, a Prefeitura Municipal em conjunto com o Departamento Municipal de Saúde busca viabilizar, desenvolver e garantir o cumprimento das políticas de saúde, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população do município.

5 - AVALIAÇÃO DAS METAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Saúde em conjunto com a Sociedade de Beneficência de Piraju realizará bimestralmente avaliação das metas levando em consideração as metas propostas e os relatórios pertinentes a cada indicador de desempenho institucional.

6 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

ATIVIDADES ESPERADAS, PARA AS UNIDADES DO ESF.
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – ESF
PERIODO JULHO A DEZEMBRO 2021

ESF / PROCEDIMENTO	PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Consulta / Médico	3600
Puericultura de 0 a 3 anos (Médico e Enfermeira)	160
Pré-natal	195
Prevenção cérvico-uterino (25 à 64a)	274
Acompanhamento de diabéticos com solicitação de Hb glicada	155
Acompanhamento de hipertensos com aferição de Pressão Arterial	427
Consulta de enfermagem	1350
Atividade Coletiva	55
Consulta Domiciliar - Médico	108
Consulta Domiciliar Enfermeiro	108
Visita Técnica enfermagem	70
Visita Agente Comunitário de Saúde (por pessoa)	13500
Primeira Consulta Odontológica Programática	150
Procedimentos Odontológicos Básicos	3330
Atendimento Odontológico em gestante	25
Atividade Educativa Odontológica em Grupo – Escolar	10
Atividade Educativa Odontológica em Grupo	9
ESPECIALIDADE MÉDICA	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Cardiologia	81
Cirurgia geral	56
Dermatologia	44
Gastrologia	44
Ginecologia/obstetrícia	89
Oftalmologia	112
Ortopedia	112
Otorrinolaringologia	67
Urologia	56
Vascular	59
Pediatria	44
Clínica Geral	168
Endócrino	56

PRÁTICA COMPLEMENTAR	PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Acupuntura	200
OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Fisioterapia	1000
Enfermagem	200
Nutrição e Dietética	252
Nutrição e dietética (grupos de obesidade e doenças crônicas)	9
Nutrição (visitas domiciliares acamados ou deficientes solicitados pelas ESFs)	6
Assistente social	64
Fonoaudiólogo	82
Fonoaudiólogo (Visita Domiciliar)	23
Atendimento Psicológico (1°consulta)	25
Terapia Individual em Psicologia	60
Atividade Educativa em Grupo Psicólogo	2
Atividade Coletiva em Psicologia	2
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Consulta odontológica especializada	300
Aparelho ortodôntico	8
Consulta em manutenção de aparelho ortodôntico	23
Próteses	50
Confecção de placa de mordida	4
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Acolhimento Inicial	24
Acolhimento Diurno	80
Atendimento Individual com Projeto Terapêutico	4
Atendimento Domiciliar	16
Atendimento Domiciliar paciente	16
Atendimento Domiciliar para família	16
Atendimento Individual Psicólogo	16
Atendimento Individual TO	20
Atendimento Individual Enfermagem	80
Atendimento Individual Psiquiatra (Atendimento Clínico)	84
Atendimento Individual Assistente Social	20
Atendimento em Grupo - Psicólogo	8

Atendimento em Grupo - Psiquiatra	8
Oficina Terapeuta Ocupacional	20
Ações Articulações Rede Intra e Intersetoriais (atividade em grupo)	12
Matriciamento	1
Fortalecimento do Protagonismo de usuário do CAPS	2
Administração de medicamentos	35
Aferição de Pressão Arterial	80
Atendimento Técnico Enfermagem	106
Atendimento Domiciliar Terapeuta Ocupacional	8

7 – DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

Em decorrência da Pandemia da Covid19 no ano de 2020, foram realizadas Ações no Município de prevenção e combate ao novo Coronavírus, as quais foram desde a reorganização da rede de saúde no município até a contratação temporária de profissionais, além da organização do processo de trabalho com novos formatos de atendimentos nas Unidades de Saúde e capacitação das equipes para o enfrentamento da Covid19.

8 - TOTAL GERAL:

De acordo com a proposta orçamentária que integra o Contrato de Gestão

9 – INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA

Banco: 001	Banco: 001
Código da Agência: 0077-9	Código da Agência: 0077-9
Número da C/C	Número da C/C
Rec. Federal: 15.999-9	Rec. Tesouro: 16.005-9

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desse Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Estância Turística de Piraju, 21 de Junho de 2021.

Bruno Bragança Pedro

Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação formulada pela SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, entidade sem fins lucrativos estabelecida neste Município, na Rua 7 de Setembro, 818, inscrita no CNPJ/MF sob n. 54.667.316/0001-60, no sentido de prorrogação do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre a Municipalidade e aquela Entidade em 30/05/2014, objetivando o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família, à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);

Considerando que o Departamento Municipal de Saúde – órgão municipal ao qual estão vinculados os recursos financeiros municipais utilizados para honrar os compromissos decorrentes do ajuste que vem sendo mantido entre a Prefeitura e a Sociedade – manifestou-se favoravelmente ao aditamento pretendido pela Sociedade de Beneficência de Piraju, apresentando, inclusive, as justificativas que motivaram sua decisão;

Considerando os seguintes pareceres:

- do Departamento Municipal de Orçamento e Finanças que informou sobre a compatibilidade e adequação das despesas com os dispositivos da Lei complementar federal n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

- do Setor Jurídico – que após análise do assunto entendeu como possível e legal o atendimento à solicitação formulada pela Sociedade;

Considerando, ainda, que a minuta do **Décimo Sexto Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão n. 01/2014, foi devidamente analisada e aprovada pelo Setor Jurídico e Departamento de Saúde desta Prefeitura, bem como pela Sociedade de Beneficência de Piraju;

D E C I D E:

APROVAR a celebração do Décimo Sexto (16º) Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU e a SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU em 30 de maio de 2014, objetivando o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família, à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), existentes no Município da Estância Turística de Piraju, **para o período de Julho a Dezembro de 2021,** na forma da minuta analisada e

SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ n. 34.686.134/0001-20, estabelecida na Rua Campo Erê, 581, Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú/SC, Cep: 88.337-340, para o item e valor abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD.	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R$)
46	PAPEL LENCOL HOSPITALAR PRODUZIDO COM 100 FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM OU SEJA NAO CONSTA EM SUA COMPOSICAO NENHUMA PARTICULA DE PAPEL RECICLAVEL MEDIDA 70 CM X 50 M	RL	1.500	SNOP	6,05

GOLDEN MATERIAIS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ n. 18.848.403/0001-50, estabelecida na Rua Augusto Tortorelo de Araujo, 262, Jardim São Paulo, na cidade de São Paulo/SP, Cep: 02.040-010, para os itens e valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD.	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R$)
48	PAPEL GRAU CIRURGICO EMBALAGEM TUBOLAR 100MX100M	RL	240	AMCOR / ADD-PAK	36,00
49	PAPEL GRAU CIRURGICO EMBALAGEM TUBOLAR 200MMX100M	RL	50	AMCOR / ADD-PAK	74,00
65	INDICADOR QUIMICO PARA MONITORIZACAO DE CICLOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR FITA PARA ESTERILIZACAO PREFERENCIA PARA OS QUE AVALIAM TODOS OS PADROES CRITICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR TEMPERATURA TEMPO E QUANTIDADE DE VAPOR CAIXA COM NO	UN	20	INTEGRON	52,20

S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ n. 30.888.187/0001-72, estabelecida na Rua Dom Luiz, 171, Vila Real, na cidade de Balneário Camboriú/SC, Cep: 88.337-100, para os itens e valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD.	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R$)
61	SACO DE LIXO 100L PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	120	SCOOBY PLAST	23,00
67	AVENTAL	UN	1.080	PEROLA	3,49

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente de mercado. (art. 15, §° 6, inciso III, da Lei 8.666/93)

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (art. 15, § 4°, da Lei 8.666/93)

Município da Estância Turística de Piraju, 01 de julho de 2021.
José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

2º EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 25/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 05/2018.

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju.

CONTRATADA: Banco Bradesco S/A

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 12 de maio de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11.05.2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 05 DE JULHO DE 2021.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 31/2021

PROCESSO: Pregão Eletrônico n. 63/2020.

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju.

CONTRATADA: Transmassei Trasporte & Logistica Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa com cessão de veículos terceirizados com motorista e "com monitor" para realização do Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino, através de veículos com capacidade para 15 (quinze) lugares e 44 (quarenta e quatro) lugares em perfeitas condições de uso, que deverão ter idade máxima individual de até 15 (quinze) anos, para a linha 11.

VALOR GLOBAL: R$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31.12.2021.

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2021.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2021.

OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", e atualizar a Proposta Orçamentária e Programa de Investimentos do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014.

VALOR ADITADO: R$ 5.843.118,22

VIGÊNCIA: 01.07.2021 a 31.12.2021

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Farmácia de Plantão

PERÍODO – **10/07/2021 a 17/07/2021**

Drogacentro Rua Major Mariano, 818	**PROPRIETÁRIO** Ana Paula Cury Francisco	**TELEFONES** 99783-2068 Res. 3352-6300 Com.

PRÓXIMO PLANTÃO

DIA	FARMÁCIA	TELEFONE
17/07/2021 24/07/2021	**Bifarma** Praça Ataliba Leonel, 138	99783-2416 Res. 3351-5631 Com.

O plantão tem início às 12:00 do sábado e término às 12:00 do sábado seguinte
Luis Francisco de Souza - Chefe do Setor de Fiscalização

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de Preços nº 30/2021, referente ao Processo nº 24/2021, Pregão Eletrônico nº 17/2021 - Objeto: Registro de Preços sob o Regime de entrega parcelada para aquisição de medicamentos de Ordem Judicial e assistência social, Contratante: Prefeitura Municipal de Pindorama/SP. Contratada: Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Cosméticos Eirelli - ME. no Valor de R$ 66.722,35 na data de 15/06/2021. Geraldo Felippe Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de Preços nº 31/2021, referente ao Processo nº 24/2021, Pregão Eletrônico nº 17/2021 - Objeto: Registro de Preços sob o Regime de entrega parcelada para aquisição de medicamentos de Ordem Judicial e assistência social, Contratante: Prefeitura Municipal de Pindorama/SP. Contratada: Mamed Comercial Ltda - EPP, no Valor de R$ 76.249,16 na data de 15/06/2021. Geraldo Felippe Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de Preços nº 32/2021, referente ao Processo nº 24/2021, Pregão Eletrônico nº 17/2021 - Objeto: Registro de Preços sob o Regime de entrega parcelada para aquisição de medicamentos de Ordem Judicial e assistência social, Contratante: Prefeitura Municipal de Pindorama/SP. Contratada: MEDPRIME Medicamentos Eirell. no Valor de R$ 106.460,76 na data de 15/06/2021. Geraldo Felippe Junior - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindorama - SP faz saber que os itens 24, 29 e 45 do Pregão Presencial nº 17/2021, Processo Licitatório nº 24/2021 tendo por objeto: Registro de preços sob o regime de entrega parcelada para aquisição de medicamentos de Ordem Judicial e assistência social, foi adjudicado à empresa Riomédica Rio Preto LTDA EPP o Valor de (R$ 32.355,00), os Itens 1,2,3,6,7,9,10,13,19,20,21,22,25,27,34,38,41,42,44,47,51,58,59,65,66,67,68 e 70 à empresa Pró-Remédios Distribuidora de Produtos farmaceuticos e Cosméticos Eirelli - ME o Valor de (R$ 66.722,35), os Itens 4,11,12,23,46,56,57,61,63 e 64 à empresa Mamed Comercial LTDA - EPP o Valor de (R$ 76.249,16), os Itens 5,16,26,28,30,31,39,40,43,48,50,53,54,55,62 e 69 à empresa MEDPRIME Medicamentos Eirelli. Valor de (R$ 106.460,76) Data: 15/06/2021- Geraldo Felippe Junior - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindorama - SP torna pública a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 17/2021, Processo Licitatório 24/2021 , tendo por objeto: Registro de preços sob o regime de entrega parcelada para aquisição de medicamentos de Ordem Judicial e assistência social, o qual foi homologado às empresas: Riomédica Rio Preto LTDA EPP, Pró-Remédios Distribuidora de Produtos farmaceuticos e Cosméticos Eirelli - ME, Mamed Comercial LTDA - EPP e MEDPRIME Medicamentos Eirelli. Data: 15/06/2021- Geraldo Felippe Junior - Prefeito.

PIQUEROBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2021

Encontra-se aberto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO objetivando, para eventuais " AQUISIÇÃO DE 01(UM) PATRULHA MECANIZADA TIPO TRATOR AGRICOLA, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PIQUEROBI/SP, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 901791/2021, CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTACIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE ESTABELECIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA. "

A abertura dos envelopes dar-se à no dia 21/07/2021 a partir das 09h na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piquerobi, Rua José Bonifácio, nº 40, Centro.

O edital na íntegra estará disponível para retirada da pasta completa no endereço supra, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min horas, devendo ser recolhida taxa de R$10,00(dez reais) para custo das cópias.

Qualsquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3276-1010 com Departamento de Licitação ou email:licitacao@piquerobi.sp.gov.br site www.piquerobi.sp.gov.br

Segue o link de acesso direto: http://189.124.85.141:5656/transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=InkLicitacoes/

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Julho de 2021.
Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 48/2019 - INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE E O INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS - IAPP – EXTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - Por meio deste TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, fica prorrogada a data de vigência do presente instrumento por mais 12 (meses) meses, iniciando-se em 20 de junho de 2021 e encerrando em 19 de junho de 2022, conforme CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do contrato 48/2019 e de acordo com Artigo 57 da lei 8666/93, cujo objeto é atividades de gestão e a desenvolvimento das ações de serviços de saúde, nas unidades de Pronto Atendimento e Ambulatório de Especialidades do município de Piquete/SP, conforme Plano de Trabalho - Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste contrato, conforme Concurso de Projetos nº 03/2019, Processo Administrativo nº 53/2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Original, aqui não modificadas ou conflitantes com os demais termos deste instrumento. Piquete, 18 de junho de 2021. Rômulo Kazimierz Luszczynski – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021, TIPO MENOR PREÇO POR CESTA, que tem por objeto o ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE APROXIMADAMENTE DE (700) CESTAS BÁSICAS MENSAIS , PODENDO ESTA QUANTIDADE OSCILAR ACIMA OU ABAIXO PARA : OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE – 400 (QUATROCENTOS), PARA OS TRABALHADORES DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO - PEAD 200 (DUZENTOS) E AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL 100 (CEM), DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP": www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. DATA: 22/07/2021. HORÁRIO: 13 horas. OC: 853300801002021OC00049 (Ampla Concorrência).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK – UP 4X4, conforme O Convênio/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA : 12118.681000/1200-01 para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP": www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. Sessão de abertura para recebimento das propostas. DATA: 23/07/2021. HORÁRIO: 09:00 horas. OC: 853300801002021OC00050.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT TESTE RÁPIDO (SWAB) PARA DETECÇÃO DO VÍRUS DO SARS – CoV – 2, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP": www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. Sessão de abertura para recebimento das propostas. DATA: 22/07/2021. HORÁRIO: 09 horas. OC: 853300801002021OC00051 (Ampla Concorrência). LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Julgadora de Licitações, localizada no endereço sito à Praça D. Pedro I, nº 88, Vila Celeste, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, quando será realizada a sessão de abertura. Informações do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piquete e pelo Telefone (12) 3156-1000, por e-mail: licitacao@piquete.sp.gov.br, no horário das 08 horas às 17 horas e no site www.piquete.sp.gov.br/portal/editais/1. Piquete, 07 de julho de 2021. ALESSANDRA GONÇALVES FERREIRA DE ALMEIDA-PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIQUETE, de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP": www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piquete e pelo Telefone (12) 3156-1000, por e-mail: licitacao@piquete.sp.gov.br, no horário das 08 horas às 17 horas e no site www.piquete.sp.gov.br/portal/editais/1. Sessão de abertura para recebimento das propostas. DATA: 23/07/2021. HORÁRIO: 13:00 horas. OC: 853300801002021OC00052 e 853300801002021OC00053. LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Julgadora de Licitações, localizada no endereço sito à Praça D. Pedro I, nº 88, Vila Celeste, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, quando será realizada a sessão de abertura. Piquete, 07 de julho de 2021. ALESSANDRA GONÇALVES FERREIRA DE ALMEIDA-PREGOEIRA

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2021.

OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", e atualizar a Proposta Orçamentária e Programa de Investimentos do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014.

VALOR ADITADO: R$ 5.843.118,22
VIGÊNCIA: 01.07.2021 a 31.12.2021
JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2021

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0km, com capacidade para 05 lugares, destinado ao transporte da equipe que compõe a unidade de Fisioterapia.

Data da Sessão: 28 de julho de 2021, às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2021

Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA – DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, COM COTA ABERTA À AMPLA DISPUTA (ITEM 3), objetivando o Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, com entrega de forma parcelada, conforme a necessidade dos departamentos solicitantes deste município, pelo prazo de 12 meses.

Data da Sessão: 27 de julho de 2021, às 09h.

Editais disponíveis no sítio eletrônico www.estancadepiraju.sp.gov.br e https://bllcompras.com/ - Acesso Público. Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura: Pç. Ataliba Leonel, 173, Centro; (14) 3305-9006; Município da Estância Turística de Piraju/SP.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

PIRANGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
EDITAL Nº 62/2021

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 09hs00 do dia 22/07/2021.

ABERTURA DO PREGÃO: 22/07/2021, ato sequencial ao credenciamento.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controlador de acesso e vigia CBO 5174-10 para controle de acesso físico nas unidades municipais. Para controlar movimentação de pessoal, combater aglomerações de pessoas estranhas ao serviço nos locais determinados, além de zelar pela qualidade dos serviços prestando informações não sigilosas, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses. O edital na íntegra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08h00m às 11h00m e das 12h30m às 15h30m, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: (17) 3386.9600.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

PIRAPORA DO BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Pregão Presencial 001/2021
Processo Administrativo 1087/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços essenciais e continuos de engenharia sanitária e saneamento ambiental, constituído da atividade: Destinação Final de Resíduos Sólidos domiciliares, de varrição e limpeza de espaços públicos, coletados no Município de Pirapora do Bom Jesus – SP, em locais devidamente licenciados por órgãos de controle ambiental, conforme especificações constantes do anexo I, "TERMO DE REFERÊNCIA", pelo período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO:

Conforme Adjudicação de 06/07/2021, HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial 001/2021 a favor da empresa TECIPAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., no tocante ao Item 01 (Único), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fica CONVOCADA a empresa a comparecer no prazo de 05 dias úteis para a assinatura do Contrato.

Piraporа do Bom Jesus, 07 de Julho de 2021 – Dany Willian Floresti – Prefeito Municipal.

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Processo Administrativo nº 3835/20. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 244/20. Termo Aditivo nº 141/21. Contrato nº 60/20. Locador: MARCEL VICTORELLI DO PRADO. Locatário: Município de Pirassununga. Objeto da Locação: Imóvel situado na Rua Joaquim Procópio de Araujo, nº 2153 - Centro, nesta cidade, destinado a abrigar a sede da Defesa Civil. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2021. Valor: o valor para atender ao período será na ordem de R$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais). Assinatura: 17/06/21.

Processo Administrativo: 4221/2020, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 229/20. Termo Aditivo nº 148/21 Termo de Alteração ao Contrato: 111/20. Contratada: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME. Alteração: fica alterado o gestr contrato passando a ser Edgar Saggioratto, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Governo. Assinatura: 06/07/2021. Objeto: fornecimnto de licença de uso de software de ouvidoria digital. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 56/21. Processó Administrativo: 2238/21. Pregão Presencial: 04/21. Objeto: contratação de serviços de monitoramento de alarme completo, em comodato, em unidades escolares e creches da municipalidade. Adjudicado para a empresa: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME, o Item: 01. Pirassununga, 05 de julho de 2021. Rafaela C, Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

Edital: 61/21. Processo Administrativo: 2426/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00042. Pregão Eletrônico: 43/21. Objeto: Registro de Preços de cal, fixador para cal e tijolo. Adjudicados para as empresas: ALINE NICACIO ME, o Item: 03 e COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, os Itens: 01 e 02. Pirassununga, 05 de julho de 2021. Rafaela C, Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

EDITAL

Edital: 76/21. Processo Administrativo: 3076/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00057. Pregão Eletrônico: 55/21. Objeto: aquisição de sacos plásticos transparentes para o Setor de Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 08 de julho de 2021. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 08 de julho de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 14:00 horas do dia 23 de julho de 2021. Pirassununga, 07 de julho de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pitangueiras, 07 de julho de 2021.
Processo de Dispensa de Licitação
1º Termo Aditivo Locação – Rua: Arthur Mesquita, nº 235

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica o termo aditivo da dispensa de licitação em favor de JOSE DE GODOI FILHO, locação do imóvel urbano localizado à Rua: Arthur Mesquita, nº 235, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação do imóvel urbano localizado à Rua: Arthur Mesquita nº 235, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso exclusivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como finalidade abrigar famílias que estavam instaladas irregularmente em área de preservação permanente., no valor mensal de R$ 593,18, totalizando R$ 7.118,16 para 12 (doze) meses.

Autorizo o respectivo aditamento.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pitangueiras, 23 de junho de 2021.
Processo de Dispensa de Licitação
1º Termo Aditivo Locação – Praça: São Sebastião, nº 201

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica o termo aditivo da dispensa de licitação em favor de EDMAR DIAS, para locação do imóvel sito a Praça São Sebastião, nº 201, no valor mensal de R$ 1.659,80, totalizando R$ 19.917,60 para 12 (doze) meses. A locação destina-se ao uso exclusivo Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de abrigar o Programa Bolsa Família.

Autorizo o respectivo aditamento.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

Edital nº 010/2021
Pregão Eletrônico nº 009/2021
Processo nº. 4179/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá TORNA PÚBLICO que o objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2021, que possui a finalidade aquisição de ventilador pulmonar de transporte e emergência para uso na ambulância do Hospital Municipal de Poá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e especificações descritas no edital, foi homologado e seu objeto adjudicado à empresa:

" LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI. – ITENS 01 e 02;

" ITENS FRACASSADOS: NENHUM.

Poá, 07 de Julho de 2021.
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Pregão Presencial nº 19/2021
Processo CL/PMP nº 42/2021

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial que tem por Objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e descartáveis de qualidade, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade de cada setor, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes, Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 07 de Julho de 2.021
Sisinio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PORTO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS 02/2021
Processo 1113/1/2021

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TECNICA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO BÁSICO PARA O NOVO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

Resultado da abertura do envelope 02 – PROPOSTA

1.Tranzum Planejamento e Consultoria de Transito S/S LTDA. – VENCEDORA

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A ata com maiores informações estará disponível no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo 1113/1/2021, disponível para vistas, no Setor de Licitações situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 – Centro – Porto Feliz/SP – CEP: 18540-000.

Mário Anselmo Correr
Presidente da Comissão de Licitação
Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2021
Processo 1630/1/2021

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNCIO 892039/2019, ASSINADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE"

Resultado da abertura dos ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO e CONVOCAÇÃO para abertura do ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

Decorrido o prazo para impugnações, contrarrazões e julgado os recursos, fica o resultado como segue:

1. R. Maluf Engenharia e Construções LTDA. – HABILITADA
2. M & G Empreendimentos LTDA. – HABILITADA
3. Damo Engenharia e Construções LTDA. – HABILITADA
4. Shop Signs Obras e Serviços LTDA. – INABILITADA
5. Engebase Construções e Gerenciamento LTDA. EPP – INABILITADA
6. H2Obras Construções LTDA. – INABILITADA

A abertura do ENVELOPE Nº02 – PROPOSTA será no dia 13 de julho às 09hrs. no Auditório da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, sito à Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro

A ata com maiores informações estará disponível no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo 1630/1/2021, disponível para vistas, no Setor de Licitações situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 – Centro – Porto Feliz/SP – CEP: 18540-000.

Mário Anselmo Correr
Presidente da Comissão de Licitação
Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

Processo: 8.464/2021, destinado ao Credenciamento de pessoas jurídicas (Laboratórios de Análises Clínicas) para prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde – S.U.S. do Município de Porto Ferreira, compreendendo todos os exames constantes da tabela SUS (SIGTAP), além da coleta de material naso-orofaríngeo (swab) para detecção de Covid-19. Prazo, Local e Horário para o recebimento e protocolização dos envelopes: De 12 de julho de 2021 à 02 de agosto de 2021, de Segunda à Sexta-feira, das 09h00m. às 16h00m no Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício "D. Flora Vignatlos" - Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior – Centro. Edital: www.portoferreira.sp.gov.br, no link Empresas e Licitações. e Esclarecimentos: editais@portoferreira.sp.gov.br. Porto Ferreira, 07/07/2021 Rômulo Luis de Lima Ripa - Prefeito

POTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Aviso de Fracasso de Licitação - A Prefeitura Municipal de Potim/SP torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2021, realizada no dia 27/05/2021, às 10h00min, que objetiva o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Serviços Funerários com o Fornecimento de Urnas Mortuárias, Incluindo Suporte, Paramentações e Translado, em Atendimento as Famílias em Vulnerabilidade Social do Município de Potim, foi declarada FRACASSADA. As razões que motivaram a decisão encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitação. Bruno C. F. Abreu - Pregoeiro.

PRAIA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.935/2019
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 PROCESSO Nº 8.509/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA".

Considerando a decisão contida no Relatório da Comissão de Preços, exarada no processo nº 8.509/2021, foi INDEFERIDO